ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 73 /2011

PROTOCOLADA SOB Nº 391 /2011

EM 25 / 02 / 2011

of 17/02/2011

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2010	
ACEITO EM	01/03/2010	8630
APROVADO EM	15/03/2010	8634
REJEITADO EM	/ /2010	
ARQUIVO		

10

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMSTT, Secretaria Municipal de Segurança Transporte e Trânsito, para que estude a possibilidade de **colocar uma parada de ônibus na Av. Presidente Vargas, nas proximidades da Faculdade Anhanguera Educacional do Rio Grande**

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, existe uma distância muito grande entres as paradas de ônibus localizada na Av. Presidente Vargas, em frente ao cemitério, e a parada de ônibus da Av. Presidente Vargas com a Rua Major Carlos Pinto. Logo, centenas de alunos que usam o transporte coletivo, dessa via têm um desgaste maior, cabendo salientar que em dias de chuvas acarretam imensuráveis transtornos.

VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 22 de Fevereiro de 2011

VISTO

Presidente